

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Tomada de Preços nº 005/2019 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:
09.319.572/0001-02

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Prazo de Execução.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e perfuração de 04 (quatro) poços semi - artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução;

Constam no processo:

Ofício da empresa solicitando termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato;

Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura apresentando justificativas;

Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais é favorável a possibilidade de prorrogação do prazo;

Conclusão:

A alteração está prevista em contrato;

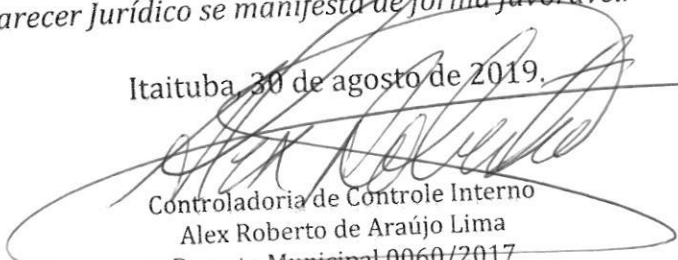
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

Fica prorrogado o Prazo de Execução de 02/09/2019 até 02/12/2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 30 de agosto de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017